

ATAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 80

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 19,30 horas, realizou-se nas instalações do edifício da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, município de Coimbra, sitas na Rua Professor Júlio Duarte Morais, 28-30, em Vilela, a Assembleia Geral, em sessão ordinária, presidida por Luís Manuel Pereira Rodrigues Passeiro, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e secretariada por Teresa Maria Antunes Tavares Pereira Matos, 2ª Secretária da Mesa da Assembleia Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UNICO - Apreciação, discussão e votação do plano de atividades e do orçamento corrente (conta de exploração previsional) e de investimentos para o ano de 2021, bem como do respetivo parecer do Conselho Fiscal.-----

O Presidente da Assembleia Geral deu início aos trabalhos, decorridos trinta minutos após a primeira convocatória, ao abrigo do disposto no art. 24º, nº 1, dos Estatutos, estando presentes 10 associados, como consta da folha de presenças.-----

Compareceram os seguintes membros da Direção: Artur Coimbra dos Reis, Presidente, Arménio de Carvalho Boletto, Vice-Presidente, Mário Francisco Cruz Oliveira, Secretário, Sandra Paula de Sousa Carvalho Nabo, Tesoureira e Maria Natália da Fonseca Lopes, Vogal.-----

O Presidente cumprimentou, em nome da Mesa, todos os associados presentes.-----

Antes de entrar na abordagem do ponto único da ordem de trabalhos e dado que não se encontrava presente Dora Filomena dos Santos Veloso, 1ª secretária da Mesa da Assembleia Geral, foi deliberado, por unanimidade, considerar suficiente a composição da mesa, nesta reunião, com os seus dois membros presentes.-----

Procedeu-se, então à apreciação do ponto único da agenda, tendo a Direcção, através do respetivo Presidente, feito uma breve apresentação sobre o programa de ação proposto para 2021, informando a Assembleia de que o plano de acção proposto reúne todas as condições para ser cumprido, mesmo tendo em conta as circunstâncias em que actualmente se vive, provocadas pela pandemia, que impõem um acompanhamento permanente e atento da situação, sendo dado especial enfoque à garantia do melhor tratamento possível dado aos utentes, bem como à sua protecção, objectivos que estão sempre presentes na actividade da instituição e que permitiram ultrapassar as muitas dificuldades com que esta se deparou no ano de 2020. Relativamente ao orçamento, referiu que o mesmo continua a ser marcado pelo equilíbrio entre os rendimentos e as

ATAS

despesas do próximo ano ali expressos, cujos valores resultam de um rigoroso trabalho de aproximação à realidade e que reflecte também a falta de alguma actividade provocada pela actual situação de pandemia, que impõe a falta de investimentos que estava previsto lançar-se, nomeadamente no projecto do Edifício S. Martinho.

Usou, também, da palavra a Tesoureira, que enquanto directora técnica da OSTV informou a Assembleia de que os utentes estão bem protegidos dentro da instituição, no seio da qual se verifica um progressivo regresso à normalidade, sempre com respeito pelas normas de segurança estabelecidas. Mais esclareceu que o funcionamento do centro de dia tem enfrentado algumas complicações, em resultado da situação de pandemia que actualmente se vive; que tem sido dada resposta a novos utentes no apoio domiciliário; e que a colaboração na realização de estágios de formação também tem sido assegurada.

Convidados os associados presentes a colocar questões que, sobre as propostas em análise, entendessem conveniente, nenhum se tendo manifestado.

O Presidente da Mesa solicitou, então, ao Conselho Fiscal que informasse a Assembleia do parecer que a propósito decidiu emitir. A Presidente daquele órgão social informou que o parecer (cuja leitura fez perante a Assembleia), aprovado por unanimidade pelos elementos integrantes daquele órgão, é de sentido favorável, tendo procedido à entrega à Mesa do referido documento.

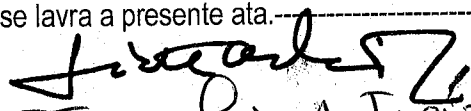
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral determinou que o parecer do Conselho Fiscal e as propostas do plano de atividades e do orçamento para 2021 ficassem anexos à presente ata, para dela fazerem parte integrante.

Concluída a discussão, foram as propostas constantes do ponto único da ordem de trabalhos submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

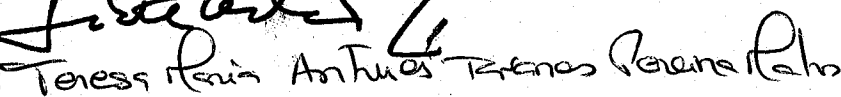
O Presidente da Mesa sugeriu a aprovação da ata desta Assembleia Geral em minuta, o que foi aprovado por unanimidade, com a conseqüente imediata aquisição de eficácia das deliberações nela tomadas (art. 34º, nºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo).

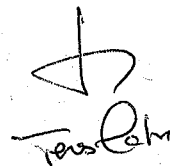
E, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Assembleia Geral pelas 20h30m, da qual, para constar, se lavra a presente ata.

O Presidente:



A 2ª Secretária:



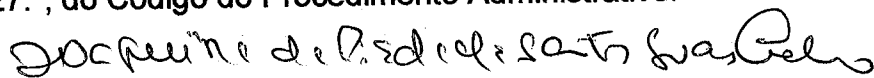

Tos Calm

PARECER

1. Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; -----
2. Foram avaliados e conferidos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação pelo Órgão Executivo; -----
3. Tendo em conta os objectivos propostos e a estratégia a seguir, os documentos apresentados que representam com fidelidade a actual situação financeira da instituição, e as **perspetivas** futuras de curto prazo, bem como, a ambição para traçar um caminho de renovação num futuro próximo da Obra Social de Torre de Vilela;-----
4. Consideramos que os documentos apresentados relativamente ao plano de atividades para 2021, bem como o Orçamento para o mesmo ano, evidenciam claramente o que são os objectivos da Instituição, quer no âmbito da actividade corrente da Obra Social de Torre de Vilela, quer na óptica dos investimentos a serem realizados.-----;

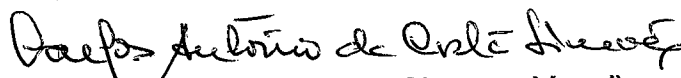
O Conselho Fiscal conclui unanimemente que os documentos que irão ser submetidos a aprovação em Assembleia Geral estão em condições de serem aprovados, razão pela qual, emite relativamente aos mesmos parecer **FAVORÁVEL**.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, eram vinte horas, quando foi encerrada a sessão da qual para constar se lavrou o presente parecer, que depois de lido vai ser assinado em duplicado pelos membros presentes, de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----



(Joaquina da Piedade dos Santos Soares Coelho – Presidente)


(Daniel Filipe Alexandre Paiva – Vogal)


(Carlos António da Costa Simões – Vogal)